

保安司司長辦公室**第 164/2017 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮司法警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款的規定提出的申請及依據後，批准：

一) 續期使用79台安裝於澳門友誼大馬路823號司法警察局總部大樓的錄像監視系統；

二) 續期使用1台安裝於氹仔米尼奧街鴻發花園司法警察局毒品罪案調查處的錄像監視系統。

二、上述第一點所指經由保安司司長第243/2015號、第22/2016號及第38/2016號批示許可使用的錄像監視系統，由本批示廢止。

三、上述攝影機的特徵、確實安裝位置及目的，已按第2/2012號法律第十一條第一款規定，載於卷宗並送交予個人資料保護辦公室預先聽取其發表意見，該辦公室表示同意。

四、為適用第2/2012號法律第八條的規定，司法警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

五、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

六、本批示於公布翌日生效。

七、將本批示通知司法警察局。

二零一七年十一月六日

保安司司長 黃少澤

二零一七年十一月七日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 張嫻

社會文化司司長辦公室**第 111/2017 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第325/2008號行政長官批示及第

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 164/2017**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo, considerando o pedido e fundamentos apresentados pela Polícia Judiciária (PJ), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012:

1) A renovação da autorização do funcionamento de 79 (setenta e nove) câmaras de videovigilância instaladas no Edifício Sede da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, em Macau;

2) A renovação da autorização do funcionamento de 1 (uma) câmara de videovigilância instalada na Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes da Polícia Judiciária, sita no Edifício Hung Fat, na Rua do Minho, Taipa.

2. A autorização de funcionamento das câmaras de videovigilância referidas no Ponto 1. foi concedida através dos Despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 243/2015, 22/2016 e 38/2016, que pelo presente se revogam.

3. As características, localização exacta e finalidades são as constantes do processo anteriormente submetido a parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP), em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o qual é favorável.

4. Para efeitos do artigo 8.º da Lei n.º 2/2012, a PJ é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

5. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7. Dê-se conhecimento do presente despacho à PJ.

6 de Novembro de 2017.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 7 de Novembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Cheong Han*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2017**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 3 a 5 e 10 do Despacho do Chefe do Executivo

301/2017號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示第三款至第五款及第十款的規定，作出本批示。

一、委任以下人士為防治愛滋病委員會成員，任期三年：

- (一) 社會文化司司長辦公室代表戴華浩；
- (二) 仁伯爵綜合醫院內科（愛滋病治療範疇）代表李德明；
- (三) 衛生中心代表謝師輝；
- (四) 衛生局疾病預防控制範疇的傳染病防制暨疾病監測部門代表梁亦好；
- (五) 警察總局代表余光輝；
- (六) 懲教管理局代表黃志偉；
- (七) 澳門理工學院代表唐海誼；
- (八) 澳門鏡湖醫院慈善會有關鏡湖醫院範疇代表何敬全；
- (九) 澳門特別行政區紅十字會代表李家敏；
- (十) 澳門明愛代表李德濂；
- (十一) 澳門中華醫學會代表劉冬妮；
- (十二) 澳門執業西醫公會代表黃芸；
- (十三) 澳門同善堂代表陳亦立；
- (十四) 澳門工會聯合總會代表區子揚；
- (十五) 澳門街坊會聯合總會代表黃盛毅；
- (十六) 澳門婦女聯合總會代表莫懷穎；
- (十七) 澳門關懷愛滋協會代表鄭麗儀；
- (十八) 非政府戒毒組織代表Marta da Canhota de Almeida Bucho；
- (十九) 教育界代表陳建邦；

n.º 364/2005, com a redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 325/2008 e 301/2017, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados membros da Comissão de Luta contra a SIDA, pelo período de três anos, as seguintes individualidades:

- 1) Tai Wa Hou, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 2) Li Tak Ming, em representação do Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, área terapêutica da SIDA;
- 3) Tse See Fai, em representação dos Centros de Saúde;
- 4) Leong Iek Hou, em representação do sector de Prevenção de Doenças Infecciosas e Vigilância da Doença da área de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde;
- 5) Iu Kong Fai, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;
- 6) Wong Chi Wai, em representação da Direcção dos Serviços Correccionais;
- 7) Tong Hoi Yee, em representação do Instituto Politécnico de Macau;
- 8) He Jing Quan, em representação da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu de Macau, com ligação ao Hospital Kiang Wu;
- 9) Lei Ka Man, em representação da Cruz Vermelha da Região Administrativa Especial de Macau;
- 10) Lee Tak Lim, em representação da Caritas de Macau;
- 11) Lao Tong Nei, em representação da Associação Chinesa dos Profissionais de Medicina de Macau;
- 12) Wong Wan, em representação da Associação de Médicos de Macau;
- 13) Chan Iek Lap, em representação da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;
- 14) Ao Chi Ieong, em representação da Associação Geral dos Operários de Macau;
- 15) Wong Shing Ngai, em representação da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 16) Mok Wai Weng, em representação da Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 17) Cheang Lai I, em representação da Associação para os Cuidados da SIDA em Macau;
- 18) Marta da Canhota de Almeida Bucho, em representação das organizações não governamentais de reabilitação de toxicodependentes;
- 19) Chan Kin Pong, em representação do sector de educação;

(二十) 非政府青少年組織代表曾潭飛。

二、委任梁亦好為防治愛滋病委員會的秘書長。

三、本批示自二零一七年十一月二十二日起產生效力。

二零一七年十一月七日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一七年十一月八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

20) Chang Tam Fei, em representação das organizações não governamentais de jovens e adolescentes.

2. É nomeada Leong Iek Hou para exercer as funções de secretária-geral da Comissão de Luta contra a SIDA.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2017.

7 de Novembro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 8 de Novembro de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

警察總局

批示摘錄

摘錄自警察總局局長於二零一七年十一月六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二十七條第四款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，分別確定委任為本局人員編制內如下職級：

駱燕萍及 Paulo Ng Correia，獲確定委任為翻譯員職程之第一職階主任翻譯員。

陳小杏，獲確定委任為技術員職程之第一職階特級技術員（公關範疇）。

李甄妮及楊丹青，獲確定委任為技術輔助人員職程之第一職階特級技術輔導員。

二零一七年十一月十日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 6 de Novembro de 2017:

Os funcionários abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicados do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 22.º, n.º 8, alínea a), do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017:

Lok In Peng e Paulo Ng Correia, nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

Chan Siu Hang Jacqueline Rossini, nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, área de relações públicas, da carreira de técnico;

Lei Ian Nei e Ieong Tan Cheng, nomeadas, definitivamente, adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, da carreira de técnico de apoio.

Serviços de Polícia Unitários, aos 10 de Novembro de 2017. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.